



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1333



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2025 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2025.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 PREFEITO MUNICIPAL MANOEL SALVADOR. CONTRATADA 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES CNPJ/MF nº. 50.381.955/0001-04 SÓCIA ADMINISTRADORA ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES. OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 41/2025 e a renovação do saldo contratual, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SÊMENS BOVINOS E MATERIAIS DE USO DIÁRIO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR., nas mesmas condições pactuadas originalmente.

| Lote | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|--|-----------------------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| 2 | BAINHA FRANCESA PARA INSEMINAÇÃO BAINHA FRANCESA PARA INSEMINAÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES. | CRYOFARM | PCT | 50,00 | 16,70 | 835,00 |
| 6 | TERMÔMETRO CARTÃO TERMÔMETRO CARTÃO PARA DESCONGELAMENTO DE SÊMEN. | FORTES CARTÃO DIGITAL | UN | 5,00 | 23,00 | 115,00 |
| 17 | CAIXA PARA USO NA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL CAIXA COM USO NA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONSTITUÍDA DE MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO BANDEJA INTERNA | FORTES CAIXA - MALETA INSEMINADOR | UN | 2,00 | 130,00 | 260,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.210,00 |

PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços nº. 41/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2026. Durante esse período, poderão ser utilizados os valores e quantidades da Ata de Registro Original, observadas as mesmas condições e preços anteriormente pactuados. **SALDO CONTRATUAL** Permanece inalterado o VALOR TOTAL da Ata de Registro de Preços nº. 41/2025, sendo apenas revalidado o saldo financeiro e quantitativo existente. **DEMAIS CONDIÇÕES** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário não explicitamente modificadas neste TERMO ADITIVO, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes. **DATA DO TERMO DE ADITIVO** 16 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1333



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2025 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2025.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF n°. 01.612.388/0001-44
PREFEITO MUNICIPAL MANOEL SALVADOR. CONTRATADA DOUGLAS CORDEIRO EIRELI. CNPJ/MF n°. 27.176.482/0001-91 SÓCIO ADMINISTRADOR DOUGLAS CORDEIRO. OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n°. 45/2025 e a renovação do saldo contratual, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SÊMENS BOVINOS E MATERIAIS DE USO DIÁRIO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR., nas mesmas condições pactuadas originalmente.

| Lote | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|--|--------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| 16 | BOTILHAO DE NITROGENIO BOTIÃO DE NITROGÊNIO LIQUIDO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS, CAPACIDADE DE 20,5 LITROS. | sempercrio sc18/20 | UN | 2,00 | 3.800,00 | 7.600,00 |
| TOTAL | | | | | | 7.600,00 |

PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços n°. 45/2025 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2026. Durante esse período, poderão ser utilizados os valores e quantidades da Ata de Registro Original, observadas as mesmas condições e preços anteriormente pactuados. **SALDO CONTRATUAL** Permanece inalterado o VALOR TOTAL da Ata de Registro de Preços n°. 45/2025, sendo apenas revalidado o saldo financeiro e quantitativo existente. **DEMAIS CONDIÇÕES** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário não explicitamente modificadas neste TERMO ADITIVO, bem como as disposições contidas na Lei Federal n°. 14.133/2021 e demais normas pertinentes. DATA DO TERMO DE ADITIVO 16 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1333



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2025 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2025.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 PREFEITO MUNICIPAL MANOEL SALVADOR. CONTRATADA PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº. 60.431.863/0001-45 PROCURADOR LAUDO NATEL COSTA. OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 46/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SÊMENS BOVINOS E MATERIAIS DE USO DIÁRIO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR., nas mesmas condições pactuadas originalmente.

| Lote | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|---|---------------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|
| 10 | Sêmen Holandês Vermelho& Branco SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A ABRIL/2024, QUE ATENDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINÍMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMARECANA OU CONVERSÃO PELA INTERBULL.WWW.ADAIRBULLS.COM RAÇA HOLANDÊS VERMELHO E BRANCO: PTA LEITE IGUAL OU MAIOR 1.000 LIBRAS VIDA PRODUTIVA IGUAL OU MAIOR 4.5 CCS IGUAL OU MAIOR QUE 2.80 DPR IGUAL OU MAIOR DE QUE 0.0 UDC POSITIVO FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 2.2% | 3STAR OH SUNSTAR P-RED-ET | DOSE | 150,00 | 14,50 | 2.175,00 |
| TOTAL | | | | | | 2.175,00 |

PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços nº. 46/2025 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de junho de 2026, com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. **QUANTITATIVOS** O quantitativo válido para esta prorrogação corresponde apenas ao saldo remanescente, ou seja, à quantidade de itens não empenhada durante o período de vigência original, mantendo-se inalterados os preços e especificações registrados. **DEMAIS CONDIÇÕES** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário não explicitamente modificadas neste TERMO ADITIVO, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes. **DATA DO TERMO DE ADITIVO** 16 de junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR
E-mail: prefeituradeapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 1333



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR

"Criado pela Lei Municipal nº 610/2017".

RESOLUÇÃO 04/2026

Ementa: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação do Município referentes à Deliberação nº 019/2026 - Incentivo UNAPI - Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa, com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao custeio do programa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, em Reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2026, ata 084/2026, conforme uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 610/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Município de Arapua à Deliberação nº 019/2026 - Incentivo UNAPI - Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa, promovido por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente à execução do Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa - UNAPI, conforme previsto na Deliberação nº 019/2026.

Art. 3º - Aprovar o recebimento do incentivo financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), oriundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR, destinado ao custeio das ações previstas no Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa - UNAPI.

Art. 4º - Os recursos recebidos serão executados de acordo com o Plano de Ação aprovado, observadas as disposições da Deliberação nº 019/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapua-Pr, 19 de junho de 2026.

Daniele Meurer Daufenbach

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa